Id:151905C71FB1C946

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO
CNPJ 06.553.770/0001 – 48
Avenida Carlos Libório, 101, Centro
Monsenhor Hipólito – PI CEP: 64.650-000
Fone: (89) 8138-5459 E-mail: licitacoespmmh@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023
OBJETO: "Prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria jurídica, especializada em HABILITAÇÃO e CERTIFICAÇÃO no SELO ECÓLOGICO para o ano corrente, incrementando receita de transferência do ICMS, além de subsidiar as instâncias administrativas na instrução dos processos de certificação, além de assessorar os gestores das pastas envolvidas (meio ambiente, educação, saúde e obras), na proposição de ações judiciais referentes a este Tributo, destinados à Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito-PI."
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI.
CONTRATADA: RODRIGO XAVIER PONTES DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ no 24.810.028/0001-52
VALOR DO CONTRATO: CONFORME O CONTRATO ORIGINAL.
OBJETO DO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO PARA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 57, II da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024.

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420 Assinado de forma digital por ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420

Antônio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal

Id:167C4B3F7D3BC945

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
CNPJ: 06.553.770/0001 – 48
Avenida Carlos Libório, 101 – Centro
Monsenhor Hipólito – PI • CEP: 64.650-000
Fone: (89) 8138-5459 E-mail: licitacoespmmh@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITOPI E SUAS SECRETARIAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.770/0001 – 48.

CONTRATADOS:

- **Contrato nº 012/2025:** ANA PATRICIA DE SOUSA RODRIGUES (IDEAL COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE), inscrita no CNPJ nº 22.317.794/0001-54, com o valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais;
- **Contrato nº 015/2025:** FERNANDO JOSE LEITE ARAUJO LUZ ME (FJ COMERCIO E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ nº 44.918.237/0001-21, com o valor de R$ 37.840,00 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta reais.

FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025.

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420 Assinado de forma digital por ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420

Antônio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal

Id:0CC564F4EE75C913

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Avelino Lopes – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.281/0001-01 representada pelo Prefeito Sr. Flávio José Alves.

CONTRATADO: **FABIO BASTOS DA SILVA ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 54.288.893-0001-41, com endereço profissional no Município de Avelino Lopes, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação temporária para exercer a função de Médico na prestação de serviços à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Avelino Lopes – PI, conforme as necessidades excepcionais e temporárias da administração pública.

FUNDAMENTO LEGAL: Pagamento conforme contrato, Leis 11.196/05, 13.429/17 e STF, para serviços médicos PJ especializados, sem vínculo empregatício.

PRAZO: Este contrato terá vigência de 11 MESES, com início em 01 de fevereiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser renovado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: fará jus a uma remuneração mensal de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), valor global da contratação R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) sujeita aos descontos legais aplicáveis, conforme a legislação tributária vigente.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal e demais documentos exigidos pela legislação vigente.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: recursos oriundos de FPM, ICMS, ISS, FMS, COFINANCIAMENTO, FUS, arrecadação própria e outros repasses federais ou estaduais.

RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento contratual, interesse da administração pública com notificação prévia de 30 dias, necessidade de desapropriação do imóvel ou caso fortuito/força maior. Não haverá multa contratual em rescisão antecipada pela contratante, conforme artigo 134, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

FORO: Comarca de Avelino Lopes – PI. Avelino Lopes – PI, 01 de fevereiro de 2025.

Id:0F8BEFE5A989C911

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Avelino Lopes – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.281/0001-01 representada pelo Prefeito Sr. Flávio José Alves.

CONTRATADO: **TONETI MEDICINA INTEGRADA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 51.606.871/0001-94, com endereço profissional no Município de Avelino Lopes, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação temporária para exercer a função de Médico na prestação de serviços à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Avelino Lopes – PI, conforme as necessidades excepcionais e temporárias da administração pública.

FUNDAMENTO LEGAL: Pagamento conforme contrato, Leis 11.196/05, 13.429/17 e STF, para serviços médicos PJ especializados, sem vínculo empregatício.

PRAZO: Este contrato terá vigência de 11 MESES, com início em 01 de fevereiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser renovado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: fará jus a uma remuneração mensal de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), valor global da contratação R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) sujeita aos descontos legais aplicáveis, conforme a legislação tributária vigente.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal e demais documentos exigidos pela legislação vigente.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: recursos oriundos de FPM, ICMS, ISS, FMS, COFINANCIAMENTO, FUS, arrecadação própria e outros repasses federais ou estaduais.

RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento contratual, interesse da administração pública com notificação prévia de 30 dias, necessidade de desapropriação do imóvel ou caso fortuito/força maior. Não haverá multa contratual em rescisão antecipada pela contratante, conforme artigo 134, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

FORO: Comarca de Avelino Lopes – PI. Avelino Lopes – PI, 01 de fevereiro de 2025.